

PL 1.424/2019

Autor: Rogério Peninha Mendonça

Data da 13/03/2019

Apresentação:

Ementa: Altera o art. 1º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995,

alterada pela Lei n.º 10.754, de 31 de outubro de 2003, para incluir os deficientes auditivos entre os beneficiários da isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados na aquisição de automóveis de passageiros de fabricação nacional, nos termos

legais.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Apense-se à(ao) PL-7443/2017. **Texto**

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Regime de

tramitação:

Em 15/04/2019